



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Pós Graduação



RETIFICAÇÃO

EDITAL UFU /PROPP/FAMED 03/2018

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2019/1 para ingresso ao
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA - UFU – 2019**

No Edital do **Processo Seletivo Unificado para Ingresso no Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - 2019:**

SOBRE O CABEÇALHO:

ONDE SE LÊ:

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Graduação	
---	--	---

LEIA-SE:

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Graduação FAMED/COREMU	
---	--	---

SOBRE O TÍTULO DO EDITAL PÁGINA 1.

ONDE SE LÊ:

EDITAL FAMED n° 03/2018

LEIA-SE:

EDITAL UFU /PROPP/FAMED 03/2018



CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 7:

ONDE SE LÊ:

5.8.2.3. Candidatos com nome social. O Candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social deverá realizar o upload do requerimento de inclusão e uso do nome social durante o processo de inscrição, do dia 01 de novembro de 2018 até as 12h do dia 20 de novembro de 2018, para análise e deferimento.

LEIA-SE:

5.8.2.3. Candidatos com nome social. O Candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social deverá realizar o upload do Requerimento de Atendimento Específico durante o processo de inscrição, do dia 01 de novembro de 2018 até as 12h do dia 20 de novembro de 2018, para análise e deferimento.

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 7:

ONDE SE LÊ:

5.8.2.3.1. O requerimento de inclusão e uso do nome social será disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, Anexo IV.

LEIA-SE:

5.8.2.3.1. O Requerimento de Atendimento Específico para inclusão e uso do nome social será disponibilizado no Anexo III do Edital no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

SOBRE CANCELAMENTO DE ITEM 8.5. LETRA D) PÁGINA 11.

ONDE SE LÊ:

d) Cópia encadernada da planilha do Anexo V, preenchida, e da respectiva documentação comprobatória, para ser entregue, conforme instruções, aos responsáveis pela aplicação da Prova Objetiva.

LEIA-SE:

item cancelado



CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 15/16:

ONDE SE LÊ:

8.21.1. As imagens digitais (cópias) das Folhas de Respostas da Primeira Fase e as notas obtidas por todos os candidatos na Prova Objetiva estarão disponibilizadas no endereço 16 eletrônico www.ingresso.ufu.br, sem necessidade de solicitação prévia, no dia **5 de dezembro de 2018, após as 20h.**

LEIA-SE:

8.21.1 As imagens digitais (cópias) das Folhas de Respostas da Primeira Fase estarão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, sem necessidade de solicitação prévia, no dia **5 de dezembro de 2018, após as 20h.**

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 17:

ONDE SE LÊ:

9.4. Classificação para a Segunda Fase. A classificação do candidato para a segunda fase do processo seletivo UFU/PROPP/ COREMU ___/2018 dar-se-á, considerando o escore Bruto da Primeira Fase (EBF1) e a quantidade de candidatos a serem classificados (item 9.3 deste edital), por área de concentração, para a segunda fase.

LEIA-SE:

9.4 Classificação para a segunda Fase: A classificação do candidato para a segunda fase do processo seletivo UFU/PROPP/FAMEV 03/2018 dar-se-á, considerando o Escore Bruto da Primeira Fase (EBF1) e a quantidade de candidatos a serem classificados (item 9.3 deste edital), por área de concentração, para a segunda fase.

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 17:

ONDE SE LÊ:

9.5 Empates na classificação da Primeira Fase: Todos os candidatos empatados na nota final mínima estarão classificados para a Segunda Fase do Processo Seletivo 2018-2.

LEIA-SE:

9.5 Empates na classificação da Primeira Fase: Todos os candidatos empatados na nota final mínima serão classificados para a Segunda Fase do Edital UFU/PROPP/FAMEV 003/2018;



CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 20:

ONDE SE LÊ:

11.14 As contestações contra os Escores Brutos nas questões de Conhecimentos Gerais (EBCG), nas questões de Conhecimentos Específicos (EBCE) bem como contra o Escore Bruto Total da Prova Objetiva (EB1), deverão ser feitas a partir das 20h do dia 10 de dezembro de 2018 até às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2018 pelo endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

LEIA-SE:

11.14 As contestações contra os Escores Brutos nas questões de Conhecimentos Gerais (EBCG), nas questões de conhecimentos Específicos (EBCE) bem como contra o Escore Bruto da Prova Objetiva (EBF1) - deverão ser feitas a partir das 20h do dia 10 de dezembro de 2018 até às 23h59min do dia 12 de dezembro de 2018 por meio do e-mail recursos@dirps.ufu.br.

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 20:

ONDE SE LÊ:

11.15 Os resultados das contestações contra os Escores Brutos nas questões de Conhecimentos Gerais (EBCG) nas questões de Conhecimentos Específicos (EBCE), bem como contra o Escore Bruto Total da Prova Objetiva (EB1) serão disponibilizados no dia 12 de dezembro de 2018, a partir das 17h, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

LEIA-SE:

11.15 Os resultados das contestações contra os Escores Brutos das questões de Conhecimentos Gerais (EBCG), das questões de Conhecimentos Específicos (EBCE), bem como o Escore Bruto da Prova Objetiva (EBF1) serão disponibilizados no dia 12 de dezembro de 2018, a partir das 17h, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 20:

ONDE SE LÊ:

11.17 Do Resultado Final constarão os Escores Finais Totais por Área de Concentração (EFTAC), dos candidatos classificados, bem como os seus respectivos Escores Finais Globais (EFG).

LEIA-SE:

11.17 Do resultado Final constarão os Escores Finais Totais por Profissão/Área de Concentração dos candidatos classificados;



CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 23:

ONDE SE LÊ:

12.17.2 Em caso de empate durante a prova teórico prática serão utilizados os seguintes critérios:

- a) maior o escore bruto das questões de conhecimentos específicos referentes à Área de Concentração escolhida pelo candidato (EBAC)
- b) maior o Escore Bruto Total do candidato na Prova Objetiva (EBT)
- c) maior idade;

LEIA-SE:

12.17.2 Em caso de empate no Escore Final Total (EFT), será adotado como critério de desempate entre os candidatos com o mesmo EFT os seguintes critérios obedecendo à seguinte ordem:

- a) candidato que obteve maior escore bruto das questões de conhecimento específicos referente à área de concentração escolhida pelo candidato (EBCE);
- b) candidato que obteve maior escore bruto total da primeira fase (EBF1);
- c) candidato com maior idade.

CORREÇÃO DE ITEM PÁGINA 23:

ONDE SE LÊ:

13.2 O resultado final do processo seletivo será a somatória da primeira etapa, da segunda etapa; e o mesmo será divulgado no dia 19 de dezembro de 2018 à partir das 17:00 horas no site; www.ingresso.ufu.br.

LEIA-SE:

13.2 O resultado final do processo seletivo será dado pelo Escore Final Total (EFT) e o mesmo será divulgado no dia 20 de dezembro de 2018 a partir das 20h no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br;

Uberlândia, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prof. Dr. Valder Steffen Júnior
Reitor
Universidade Federal de Uberlândia